



PROJETO DE LEI N° 069 /2019.

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada a **Estrada Clara Lopes e Rua Adoniran Barbosa**, localizada no Loteamento Clara Lopes IV, no bairro de Aldeia.

Art. 2º Será confeccionada a placa com os respectivos nomes.

Art. 3º Fica o poder executivo responsável para junto aos correios e telégrafos, solicitar o **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP**.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 27 de agosto de 2019.


Professor Cicero Pinheiro dos Santos Junior
Vereador - PTB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 | CNPJ: 11.480.878/0001-98



(81) 3525-0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



[/CAMARAMUNICIPALSLM](http://CAMARAMUNICIPALSLM)



[@CAMARAMUNICIPALSLM](http://CAMARAMUNICIPALSLM)